



PORTARIA Nº 10.779, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia servidor para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.160/2015, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ADRIANO PACIENTE GONÇALVES**, inscrito na OAB/SP nº 312.932, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, para exercer a função de defensor dativo, nos termos do §7 do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá e para apresentar defesa escrita e acompanhar o processo administrativo nº 6.160/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de agosto de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

m/